

PORTARIA Nº 376/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR o contrato de trabalho por tempo determinado, firmado com esta Prefeitura e o contratado abaixo qualificado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

NOME	FUNÇÃO	MAT.
Maria Gilvânia da Silva Lima	Assistente Administrativo	210486
	Educacional	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir do dia 13/06/2022.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 13 de Junho de 2022.

João Lucas da Silva Cavalcante **Prefeito**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos ternos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 13 de Junho de 2022.

Luis Henrique Crespo de Matos Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional





PORTAL DA TRANSPARENCIA